

第 22/2023 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，作出本批示。

一、經第38/2021號行政長官批示修改的第68/2016號行政長官批示第二款修改如下：

- “二、〔……〕
- （一）〔……〕
- （二）〔……〕
- （三）〔……〕
- （四）〔……〕
- （五）〔……〕
- （六）文化發展基金代表一名；
- （七）〔……〕
- （八）〔……〕
- （九）〔……〕
- （十）〔……〕
- （十一）〔……〕
- （十二）公共建設局代表一名；
- （十三）〔……〕
- （十四）〔……〕
- （十五）〔……〕
- （十六）〔……〕”

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零二三年二月七日

行政長官 賀一誠

第 23/2023 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第13/2019號法律《網絡安全法》第二十七條（二）項的規定，作出本批示。

一、經第141/2022號行政長官批示修改的第24/2022號行政長官批示第一款所指的附件修改如下：

（一）對載於上述批示附件的受監管的關鍵基礎設施私人營運者名單中，序號5.65的受監管關鍵基礎設施私人營運者名稱，

Despacho do Chefe do Executivo n.º 22/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

1. O n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 68/2016, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 38/2021, passa a ter a seguinte redacção:

«2. [...]:

1) [...];

2) [...];

3) [...];

4) [...];

5) [...];

6) Um representante do Fundo de Desenvolvimento da Cultura;

7) [...];

8) [...];

9) [...];

10) [...];

11) [...];

12) Um representante da Direcção dos Serviços de Obras Públicas;

13) [...];

14) [...];

15) [...];

16) [...].»

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

7 de Fevereiro de 2023.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 23/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do artigo 27.º da Lei n.º 13/2019 (Lei da cibersegurança), o Chefe do Executivo manda:

1. O anexo a que se refere o n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 24/2022, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 141/2022, passa a ter a seguinte redacção:

1) É alterada da lista dos operadores privados de infra-estruturas críticas sujeitos à supervisão, que consta do anexo ao referido despacho, a denominação do operador privado de